



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ n° Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



DECRETO N°. 4969/2012

**“Concede Isenção de Tributos de 2012 a
municípios carentes”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder
Isenção de Tributos de 2012, com base na Lei nº 1741/98, aos seguintes municípios
carentes:

Carmen Lucia Leivas - Rua Adão Canals n.º 75
Éder Soares Ramires – Rua Washinton Martins n.º 22
Elizete da Silva Santos – Av. Tiradentes n.º 109
Helena Rocha Quintana – Rua Adriano Lopes Rubira n.º 17
João Rodrigues dos Santos – Rua Valentim Amaro Pinto n.º 31
Manoel Joaquim Moraes – Rua Florentino Silva Filho n.º 06
Sandra Nair Bessa Barboza – Rua Hemílio Jorge Félix s/n
Serli Gonçalves Moraes – Rua Josefa Marshese n.º 32
Sucessão Cristóvão Carvalho Filho (representado Dina Carvalho) – Av. Mímosa Rodrigues n.º 62
Sucessão Eni Dutra Xavier (representado Nara Maria D. Xavier) – Rua Onofre Gomes n.º 07
Sucessão Martinere Pedroso (representado Janaina A. do Amarílio – Av. José Bonifácio n.º 211
Sucessão Rodolfo Gonçalves (representado Renato Gonçalves) – Rua Ata Godinho Feijó n.º 32
Sucessão Valdomiro Martins (representado Rosane R. Martins) – Rua Flávio Valim n.º 15
Cleusa Maria Leal Barbosa – Rua José Joaquim Ferro n.º 299
Alzemira Julieta Ribeiro da Costa – Rua Victorino Sicca n.º 44
Francisco Paulo da Silva Camargo – Rua Paulo Bitencourt n.º 08
Paulo Renato Matos Pereira – Rua Pinheiro Machado n.º 99

1



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 3255 1406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



Claudiomar Costa Teixeira - Rua Juvêncio Soares n.º 45
Antenor Bandeira da Rosa – Rua Dionísio Magalhães n.º 26
Dinarte Goulart – Rua Mauá n.º 111
Zaida G. de Gonçalves – Rua Adão Canals n.º 71
Santa Cleusa Corrêa – Rua Adolfo Costa n.º 61
Arcenil Vieira de Souza – Rua Juvêncio Soares n.º 10
Daniela S. Gonçalves e Cíntia... – Rua das Flores n.º 100
Sucessão Jucelino Miranda Corrêa (rep. Dina Mara Corrêa) – Rua Pinheiro Machado n.º 101
Sucessão Celestino Silva (representa Carmem L. S. Marais) – Rua Juvêncio Soares n.º 21
Santa Emília Nunes Nogueira – Rua Victorino Sicca n.º 32
Luis Carlos Peres – Rua Dirce Tavares n.º 15
Maria Lemos Medeiros – Rua 28 de outubro n.º 58
Dilma da Vara – Rua Mauá n.º 35
Rosely Garcia da Silva – Rua Isabel Islop n.º 47
Jefferson Crizel Lapschies – Rua Coronel Onofre Gomes n.º 28
Sucessão Pedro Lemos (representada Teresa Lemos) – Rua Alberto Pasqualine n.º 171
Sucessão Angenor Silveira (representada Modesta Silveira) – Av. José Bonifácio n.º 319
Antônia Volta Gomes – Rua Chico Tavares n.º 18
Oleci Teixeira de Oliveira – Rua Washington Martins n.º 06
Auta Maria Ferreira Porto – Rua Adriano Lopes Rubira n.º 07
Adão Gonçalves Pereira (representado Nueli Pereira) – Rua Maria Quitéria n.º 58
Claudia Garcia de Melo – Rua Adolfo Costa n.º 06
Inérci de Macedo – Av. José Bonifácio n.º 345
Enedina Ferreira Azambuja – Rua José Krobs n.º 397
Luiz Eduardo R. Muniz – Rua Adriano Lopes Rubira n.º 05
Elza Taveres Gonçalves – Rua Gentil Olegário n.º 32
José Antônio de Lima da Silva – Rua Adão Canals n.º 57
Adão Eduardo Gonçalves da Costa – Rua Jacinto Martins n.º 10
Élida dos Santos Tunes Ortiz da Cunha – Rua Ivo Peres n.º 36
Jussara Regina Silva Marques - Rua Josefa Marchese n.º 74
Neuza Maria Dias Barboza – Rua Santos Dumont n.º 19
Dioneu da Rosa – Rua José Joaquim Ferro n.º 159



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ n° Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



Sucessão Peri Araújo Silveira (representado A. Silveira) – Rua Juvêncio Soares n.º 13
Emilse de Souza Benitez – Rua Pinheiro Machado n.º 137
Boaventura Corrêa Sales – Rua das Flores n.º 52
Jaquelina Pereira Crizel – Rua Marechal Floriano n.º 18
Katia Luciane dos Santos Carvalho – Rua Malaquíás Acosta n.º 21
Sucessão Paulo Roberto Peixoto (representada Juracy S. Peixoto) – Rua Pasquale Marchese n.º 52
Eva Tereza Caldeira Crizel – Rua 28 de outubro n.º 05
Eloah da Rosa Silva – Rua Santos Dumont n.º 33
Maria Sueli da Rosa Silveira – Rua Abdon Duquia n.º 316
Luiz Alvacir Vilela de Almeida – Rua Almirante Tamandaré n.º 31
Lizandra Borges Morales – Av. Tiradentes n.º 125
Clair Islabão Domingues – Rua Plácido de Castro n.º 57
Deise M. S. Gomes Soares – Rua Emílio Jorge Félix n.º 325
Elaine Rubira Peres – Rua Ivo Peres n.º 115
Lenir Costa da Silva – Rua Jorge Luis dos Reis n.º 107
Ialo Lopes da Silva – Av. Tiradentes n.º 283
Irió Aramar Botelho – Rua José Joaquim Ferro n.º 280
Diney Dias Furtado – Rua Marcílio Dias n.º 98
Paulo Francisco Laner – Rua Dirce Tavares n.º 01
Neida Isabel Cunha Barros – Rua Josefa Marchese n.º 40
Santa Helda Bezerra da Silva – Rua Antoninho Reis n.º 142
João Candido Soares Gonçalves – Rua Alberto Laner n.º 05
Nilza Pereira de Ávila – Rua Humberto Max Mazzochi n.º 02
Arcioneida Fagundes Vieira – Rua Josefa Marchese n.º 05
Maria Idalina Reis dos Reis – Rua Idalina Reis s/n
Emílio Jogari V. Teixeira – Rua Josefa Marchese n.º 42
João Ubirajara Larroza Ferreira – Rua Sargento Anana n.º 06
João Paulo Renhardt – Rua Cecílio Medeiros n.º 95
Arno Pires – Rua Coronel Balbino de Souza n.º 03
Loadir Lucas de Moura – Rua Adriano Lopes rubira n.º 04

 3



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferrovários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 junho de 2012.

CESAR ROBERTO COUTO DE BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se